



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Constituição e Justiça**

**Parecer nº 25/2025**

Sobre o Projeto de Lei nº 26/2025.

Relator: Ver. Jivago Lüdtke

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a contratação de visitantes do PIM para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela atende aos preceitos legais e constitucionais, conforme o Art. 37, IX da CF/88, a matéria contém emenda e mensagem retificativa.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 14 de abril de 2025.

Ver. Jivago Lüdtke  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 26/2025, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Jivago Lüdtke.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Agudo, 14 de abril de 2025.

Ver. Pato Niemeier  
Presidente

Ver. Jivago Lüdtke  
Vice-Presidente

Ver. Alexandre Neu

Ver. Dario Schüller